



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84 /2020

REFERENTE: Dispensa 31/2020

para Serviço de Caminhão Quilômetro

02
J

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PARA: ADIMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OSÍCIO 024/2020

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

VENHO ATRAVÉS DESSE PEDIR AUTORIZAÇÃO PARA DISPENÇA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAR SERVIÇO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA ERGUER UMA TORRE DE INTERNET NA ZONA RURAL NO BAIRRO ÁGUA DO LIGEIRO, POIS POR DECORRÊNCIA DE FORTES VENTOS ESSA TORRE CAIU.

JUSTIFICATIVA: TEMOS QUE COLOCAR ESSA TORRE NOVAMENTE , POIS DEVIDO A PAMDEMIA DO CORANA VIRUS ÀS AULAS ESTÃO SENDO VIA INTERNET, E OS ALUNOS DESSE BAIRRO PRECISAM COM URGÊNCIA QUE SEJA CONSERTADA ESSA TORRE.

EM 19 DE OUTUBRO DE 2020



WILLIAM JONES BRANCO

SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Ourinhos, 13 de Outubro de 2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ

A/C. Josiane
josianealvespereira@hotmail.com
Tel.: (43) 3537 1212



PROPOSTA Nº. 586/20

REF.: LOCAÇÃO DE GUINDASTE

Prezado,

Em resposta sua consulta de 13/10/2020 e em continuidade aos entendimentos mantidos com V. S.a., apresentamos nossa proposta em referência para o fornecimento de serviços de guindaste;

A - LOCAL: BARRA DO JACARÉ – PR

B - EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO PARA OPERAÇÃO DE IÇAMENTO:

- Um (01) Guindaste Hidráulico Telescópico RT Rodoviário, Marca Luna Mod. GT40/32 com capacidade nominal para 40 toneladas, equipado com 40 metros de lança principal e 16 metros de lança auxiliar (JIB), ou similar que atenda o serviço pretendido.

C - PREÇO:

C-1) R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), por hora com mínimo de 10 (dez) horas dia em serviços ou a disposição no período das 7:00 às 18:00 horas, inclusive em dias de condições climáticas desfavoráveis, com saída de nosso pátio até chegada no local da execução dos serviços e retorno novamente em nosso pátio.

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE PESADOS / LEVES E GUINDASTES
ZANUTO TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA**

Av. Vitório Tezzoto, Nº. 111- Rod. Raposo Tavares Km 372 – Dist. Indl II Ourinhos - SP. CEP 19913-500
CNPJ: 00.978.370/0001-06 I.E: 495.064.618.113

FONE/FAX(14) 3302-1220 - E-mail: transportes@zanuto.com.br Site: www.zanuto.com.br

- Um (01) Guindaste Hidráulico Telescópico RT Rodoviário, Marca Luna Mod. GT60/40 com capacidade nominal para 60 toneladas, equipado com 40 metros de lança principal, ou similar que atenda o serviço pretendido.

C - PREÇO:

C-1) R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), por hora com mínimo de 10 (dez) horas dia em serviços ou a disposição no período das 7:00 às 18:00 horas, inclusive em dias de condições climáticas desfavoráveis, com saída de nosso pátio até chegada no local da execução dos serviços e retorno novamente em nosso pátio.

D - Seguro de içamento:- Preço: R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais), por dia para apólice de até de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais).

Os impostos decorrentes desta prestação estão inclusos no preço do fornecimento.

- O valor da mão de obra aplicada na locação dos guindastes é de 5% (cinco por cento) do valor total da nota fiscal, que servirá de base de cálculo para fins de retenção de INSS.
- Para todos os efeitos legais, vencido o prazo da prestação de serviço, estabelecido de 01(um) dia e não havendo concordância expressa e por escrito por ambas as partes para nova prorrogação, a contratante reconhece estar obrigado a promover a imediata liberação do equipamento ao término do prazo em vigor, caso contrário responderá por prejuízos decorrentes de eventuais compromissos que a ZANUTO tenha assumido com terceiros.
- Esta proposta não obriga a ZANUTO colocar à disposição da contratante do(s) equipamento(s) especificado(s) com prazo inferior a 01(um) dia da data prevista para realização do serviço, pois dependerá da disponibilidade do mesmo quando manifestada a firme intenção de contratação.
- A contratante deve informar antecipadamente a alíquota do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza quando houver retenção no município do local da prestação de, que incidirá sobre o valor da mão-de-obra aplicada;

➤ Responsabilidades da ZANUTO:

- Combustíveis para o equipamento da Zanuto;
- Estádias, refeição e transporte dos colaboradores da Zanuto;
- Executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (Zanuto), em tempo hábil para evitar interrupções no período do(s) serviço(s).
- Fornecer pessoal habilitado e experiente para a execução de operação com guindaste;
- Fornecimento de cabos de aço, manilhas e pino olhal (padrão), para içamento das peças;
- Operador(es) do(s) equipamento(s) com EPI's (Equipamento de Proteção Individual).
- Licenças, documentações legais e liberações necessárias para circulação dos nossos

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE PESADOS / LEVES E GUINDASTES
ZANUTO TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA**

Av. Vitório Tezzoto, Nº. 111- Rod. Raposo Tavares Km 372 – Dist. Indl II Ourinhos - SP. CEP 19913-500
CNPJ: 00.978.370/0001-06 I.E: 495.064.618.113

FONE/FAX(14) 3302-1220 - E-mail: transportes@zanuto.com.br Site: www.zanuto.com.br

equipamentos, junto aos órgãos competente tais como: Policia rodoviária, Concessionária, entre outras;

- Todas as exigências necessárias com relação à segurança do trabalho, da equipe Zanuto;

➤ **Responsabilidades da vossa empresa:**

- Liberação, preparação e livre acesso da área de patolamento dos guindastes;
- Fornecer terreno nivelado, compactado com resistência para execução dos transportes e operações com guindastes;
- Informar quaisquer interferências subterrâneas na área do patolamento do equipamento;
- Indicação dos serviços e pesos a serem içados/ movimentados, os quais deverão estar enquadrados na tabela de limites de carga dos guindastes;
- Fornecer dados para estudos de cálculos de içamento e movimentação de cargas, ficando a ZANUTO desobrigada de responsabilidade de danos provocados, caso estes não sejam fornecidos corretamente;
- Retirada de todo pessoal e isolamento na área do raio de içamento;
- Desligamento e ou retirada das linhas aéreas de energia e interferências sobre os guindastes;
- Fornecer ponto de aterramento para os guindastes;
- Garantir a capacidade técnica e mecânica dos olhais e pontos de pegas das peças a serem içadas;
- Equipe de montagem para posicionamento, nivelamento e travamento da peça sobre o local de assentamento final;
- Responsável pela coordenação da montagem das peças;
- Técnico de Segurança do Trabalho;
- Informar antecipadamente procedimentos, documentações exigidas e pessoas de contato para identificação de nossa equipe, equipamentos e materiais;
- Guarda de nossos equipamentos.

➤ **Prazo de pagamento e faturamento:**

- **O pagamento deverá ser executado 21 (Vinte e um) dias após término do serviço**
- Caso ocorra atraso no pagamento das duplicatas, a contratante ressarcirá as despesas e/ou perdas financeiras decorrentes, de acordo com a variação de TR (Taxa Referencial de Juros), havida entre datas de vencimento do título e do efetivo pagamento da duplicata, além de juros e multas de 2% (dois por cento).

➤ **Validade da proposta:**

- A presente proposta é válida em todos os seus termos pelo prazo de 30 (dias) após data de emissão, salvo contratação prévia.

➤ **Condições específicas:**

- Diariamente será preenchida a Ordem de Serviço, devendo estar rubricada por representante credenciado da contratante e devidamente identificado na Ordem de Serviço (O.S.), onde as mesmas serão apontadas para efeito de medição e posterior faturamento com os seguintes apontamentos: **a)** horas trabalhadas, normais e/ou extras. **b)** horas a disposição, mesmo com motor desligado. **c)** horas em que o equipamento estiver bloqueado com a carga, com ou sem operador, com lança e cabos.

SERVIÇOS DE TRANSPORTE PESADOS / LEVES E GUINDASTES

ZANUTO TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA

Av. Vitória Tezzoto, Nº. 111 - Rod. Raposo Tavares Km 372 - Dist. Indl II Ourinhos - SP. CEP 19913-500

CNPJ: 00.978.370/0001-06 I.E: 495.064.618.113

FONE/FAX(14) 3302-1220 - E-mail: transportes@zanuto.com.br Site: www.zanuto.com.br

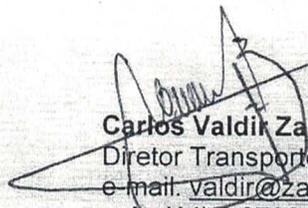
06
3

- Com base nas Ordens de Serviços serão emitidas faturas relativas à prestação de serviço, reunindo-as todo dia e/ou término dos serviços. Caso as Ordens de Serviços não sejam rubricadas ou contestadas até o segundo dia após seu registro, serão consideradas como aceitas pela contratante.
- Os serviços de manutenção terão as horas gastas em sua execução descontadas. As horas bloqueadas, conforme o **item c)**, serão cobradas como horas normais.
- Salvo prévia autorização por escrito da ZANUTO, fica proibido a utilização do equipamento em: Obras subterrâneas ou escavações de túneis. Em embarcações, margens de rios ou sobre pontes e/ou portos. Qualquer local diferente do aqui indicado.
- Caso seja necessário que os trabalhos sejam realizados aos sábados, domingos e feriados serão considerados como horas extras, respeitando-se sempre o mínimo de 10(dez) horas/dia.
- As horas despendidas com as fases de montagem, desmontagem, patolamento, despatolamento, alterações de configurações de lança, condições desfavoráveis, etc., serão apontadas como horas normais.
- As horas do(s) equipamento(s) não trabalhadas por motivo de integração, de nosso(s) funcionário(s) em vossa obra serão apontadas como horas trabalhadas.
- Por questão de segurança não permitimos que trabalhem em condições que coloquem em risco as operações. O operador do equipamento está instruído a receber orientações de Vossa Senhoria tais como: peso da peça a ser levantada/manuseada, local de colocação/instalação, local para patolamento, etc., informações estas de total responsabilidade do Cliente.

➤ Disposição final:

- O(s) equipamento(s) somente será(ão) mobilizado(s) após confirmação dos serviços, sendo liberado após recebimento de nossa proposta via e-mail e/ou fax com o vosso **"Aceite" (de acordo)**.
- Lembramos que este equipamento está sendo oferecido também a outros clientes tendo inclusive algumas negociações já em andamento, assim todas as condições comerciais, aqui oferecidas são válidas, salvo venda prévia. Contudo, a preferência na venda será dada ao cliente que primeiro efetivá-la, ou seja, assinar o contrato de prestação de serviços.
- Não autorizamos em nenhuma hipótese a execução de trabalhos fora da especificação do equipamento e normas de segurança, todas as conseqüências, advindas com sinistro, inclusive de recuperação do equipamento e tempo do mesmo parado, será de Vossa Senhoria.
- Havendo a necessidade de redigir um Contrato entre as partes, colocamo-nos à disposição.

Cordiais saudações,

ZANUTO TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA

Carlos Valdir Zanuto
Diretor Transportes
e-mail: valdir@zanuto.com.br
cel: (14) 9 9792 0289



Paulo C. Paulino
Ger. Operacional de Frota
e-mail: transportes@zanuto.com.br
cel: (14) 9 9677 3833

SERVIÇOS DE TRANSPORTE PESADOS / LEVES E GUINDASTES**ZANUTO TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA**

Av. Vitória Tezzoto, Nº. 111- Rod. Raposo Tavares Km 372 – Dist. Indl II Ourinhos - SP. CEP 19913-500

CNPJ: 00.978.370/0001-06 I.E: 495.064.618.113

FONE/FAX(14) 3302-1220 - E-mail: transportes@zanuto.com.br Site: www.zanuto.com.br



GUINDASTES

RDC Guindastes Locação de Equipamentos Eireli - ME

CNPJ: 26.511.933/0001-37

Rua Antonio Bertoli nº 60 - Distrito Industrial - CEP: 86390-000 - Cambará - PR

Fone: (43) 3532-3107

www.rdc.ind.br

07
1

Proposta Nº:	2240
Data:	15/10/2020
Validade:	10 DIAS

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
CNPJ:	
Contato:	SRTA. Josiane A. Pereira
Telefone(s):	
E-mail:	

Conforme vossa solicitação, apresentamos a seguir os preços em Reais e demais condições comerciais de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(AIS)/SERVIÇO(S)
I	Locação guindaste 30 ton, diárias (10hs), a seguir:
II	GUINDASTE 60 TON: VALOR DIÁRIA: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) REFEIÇÃO, TRANSPORTE DO OPERADOR INCLUSO NO VALOR ABAIXO A diária inicia na saída do equipamento do nosso pátio e encerra na chegada do mesmo

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	
Total do investimento(s):	R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Condição de pagamento:	28 dias
Impostos:	Incluso conforme legislação vigente
Frete:	xxx
Prazo para entrega:	Conforme a disponibilidade do dia
Observações:	HORAS EXCEDENTES AO TOTAL DE 10 HS/DIA SERÃO COBRADAS R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Na expectativa de um breve retorno, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fabian Garcia Peres
Fabian Garcia Peres -

Diretor operacional

Fone: (43) 9.8812.2385

E-mail: fabian.peres@rdc.ind.br

26.511.933/0001-37

R. D.C. GUINDASTES LOC. EQUIP. EIRELI

RUA ANTONIO BERTOLI, 60

CEP 86390-000

CAMBARÁ - PR.

26.511.933/0001-37

GUINDASTES LOC. EQUIP. EIRELI

RUA ANTONIO BERTOLI, 60

CEP 86390-000

CAMBARÁ - PR.

**SERVIÇOS NOVO MUNDO METALÚRGICA EIRELI**

C.N.P.J./MF: 09.070.435/0001-87

AV. BRASIL, 1300

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR

FONES: (43) 3538-5644 /3538-1033/99171-2122

ORÇAMENTO P/ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº: 00196/2020-REV 01

*Andirá/PR, 16 de outubro de 2020**Empresa: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré**Responsável Pela Solicitação: Josiane*

Prezado Senhor (a): Segue nossa proposta comercial e demais condições gerais para fornecimento abaixo:

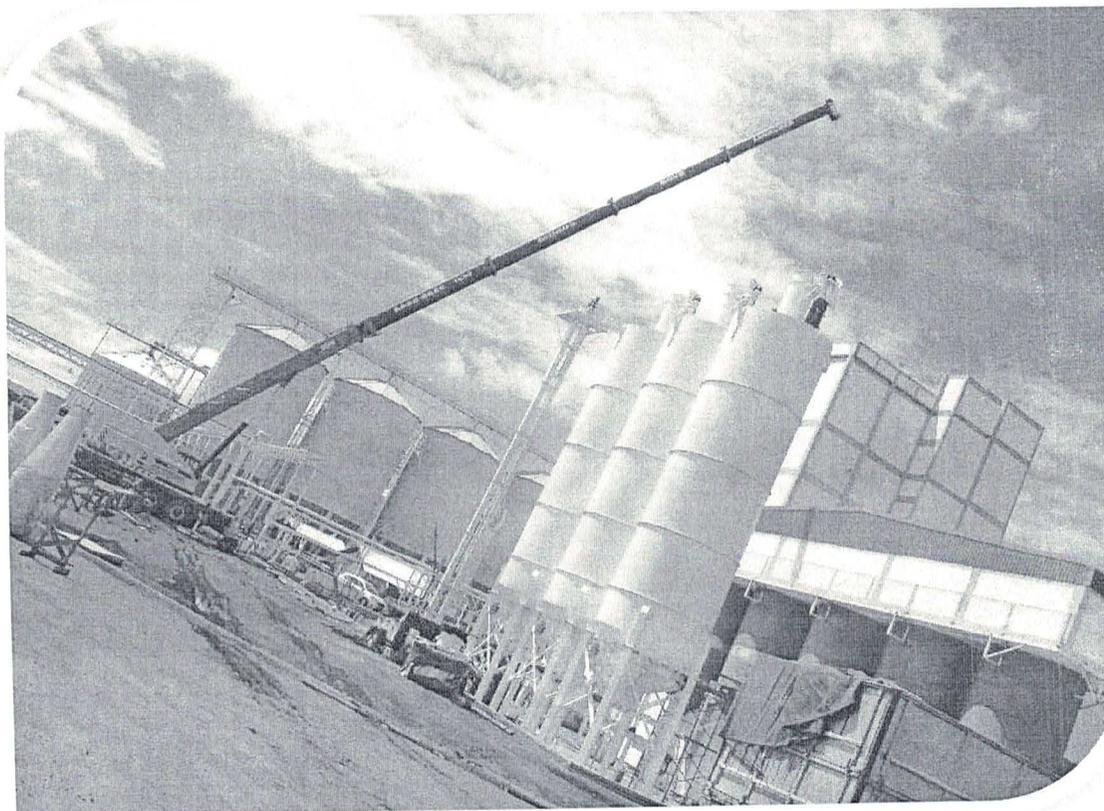
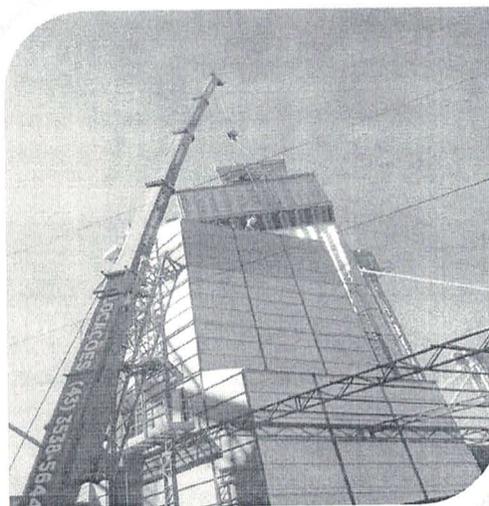
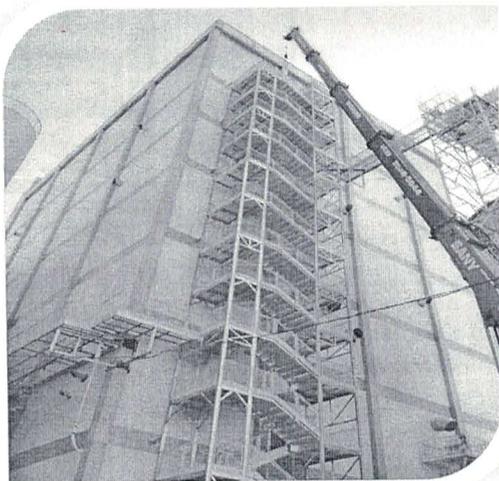
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VLR UN	VLR TOTAL
01	Locação de guindaste STC 300B 30 toneladas, sendo 39 mts de lança + 08 mts de gib, totalizando 47 mts para içamento de 05 brocos de estrutura metálica de 06 mts cada para formar uma torre para internet de 30 mts de altura no Bairro do Ligeiro no Município de Barra do Jacaré/PR . Obs: Diária de 10:00 hrs corridas, deslocamento incluso na diária contabilizando saída/retorno em Andirá, excedentes será cobrados a adicional por hora corrida.	01 DIÁRIA	1.690,00	1.690,00

VLR TOTAL R\$: 1.690,00**Condições Pagamento:** A Combinar**Validade Desta Proposta:** 15 Dias**Operador/Motorista:** Registrado e Certificado NR11 e NR18**Estadia em Hotel:** Não se Aplica**Alimentação:** Por Conta do Contratante**Combustível:** Incluso**Pedágio:** Não se Aplica**Deslocamento:** Hora Corrida, Desde a Saída ao Retorno em Nossa Base Andirá/PR.**Imposto:** IPI - Incluso e ICMS - Incluso (Conforme Legislação Vigente)**Observações:****01** – Trabalhos executados em Domingos e Feriados terá um acréscimo de **20%** do valor combinado.**02** – O local para trabalho deve estar em plenas condições para movimentação dos equipamentos para operação.**03** – Caso aprovado, favor nos enviar este documento assinado e/ou sua ordem de compra para o e-mail henriquenovomundo@uol.com.br

Henrique A. Carpaneze
CNPJ: 09.070.435/0001-87
SERVIÇOS NOVO MUNDO
METALÚRGICA - EIRELI

Guindastes:

Utilizado para a elevação e movimentação de peças e materiais pesados e serviços que envolvam peso, distância e altura. O guindaste é frequentemente utilizado em construções civis, indústrias, usinas ou qualquer local onde são exigidos mobilidade, circulação e manuseio de grandes cargas.

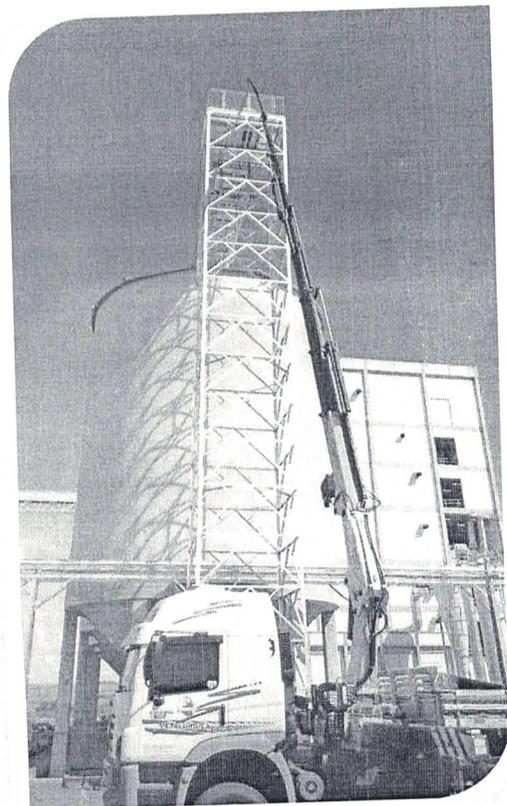
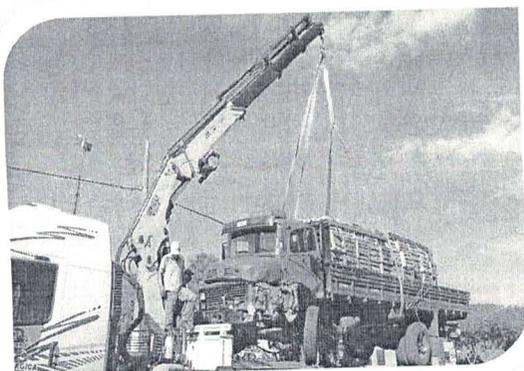




Muncks:

Nossas soluções em:

- Remoções, Transportes e Mudanças Industriais.
- Transporte e Remoção de Maquinas.
- Transporte Pesado.
- Transporte e Movimentação de Containers e Módulos Habitacionais.
- Cesto Aéreo p/ Elevação de Pessoas c/ Segurança.
- Montagem e Transporte de Estruturas Metálicas e Pré-Moldadas.
- Transbordo de Cargas.
- Carga e Descarga de Maquinas e Equipamentos Pesados.
- Serviço Emergencial 24hrs.
- Frota c/ Vários Equipamentos de Tamanhos Diferentes.
- Operadores Capacitados e Eventualmente Treinados.
- Caminhões e Equipamentos Novos e Revisados.
- Caminhões e Equipamentos Segurados Anualmente.
- Serviços de Munck em Geral.





SERVIÇOS NOVO MUNDO METALÚRGICA EIRELI

C.N.P.J./MF: 09.070.435/0001-87

AV. BRASIL, 1300

PARQUE INDUSTRIAL III

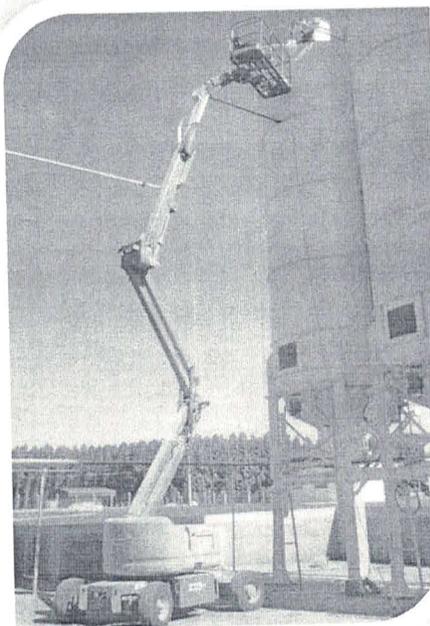
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR

FONES: (43) 3538-5644 /3538-1033/99171-2122

13

Plataformas Aérea (Pantográfica Articulada):

Plataforma Aérea é indispensável para os serviços mais complexos em sua construção, manutenção ou reforma nos mais variados seguimentos, devido sua praticidade e agilidade, você ganha tempo e qualidade nos serviços realizados.



Empilhadeiras:

Utilizada principalmente para carregar e descarregar mercadorias em palletes, devido sua mobilidade e agilidade.



Atenciosamente;
Equipe Metalúrgica Novo Mundo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.070.435/0001-87

Razão Social: SERVICOS NOVO MUNDO LTDA ME

Endereço: AV BRASIL 1300 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL I / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificação Número: 2020092501375655414930

Informação obtida em 07/10/2020 09:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

33
38014-3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.070.435/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUENOVOMUNDO@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3538-5644
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 15:29:47 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO 2 - 22220	CNPJ/CPF 09.070.435/0001-87	NÚMERO 5451
FINALIDADE DE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA EIRELI		
SITUADO À: AVN BRASIL, Nº 1300, PARQUE INDUSTRIAL III - CEP: 86380-000 Complemento: SALA A		
NOME FANTASIA: SERVIÇOS NOVO MUNDO METALÚRGICA EIRELI		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 17/09/2007	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: a) Fabricação de produtos de metal, ferro e aço; b) Atividade de entrega rápida de ferragens, ferramentas e estruturas metálicas; c) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; d) digitação de planilhas e valores; e) manutenção e reparação de equipamentos; f) Locação de máquinas e equipamentos para construção; g) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; h) Obras de alvenaria; i) Obras de acabamentos da construção; j) Instalação e manutenção de máquinas.		
NOME DO REQUERENTE Ederson Sousa Silva	CNPJ/CPF - REQUERENTE 08172348967	

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/11/2020

Andirá, 16 de outubro de 2020

Código de Autenticidade: 7F5CCB11F56AF786794E05591958BA57



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

15
J

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022784915-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.070.435/0001-87**

Nome: **MONICA CRISTINA DE MORAES LOURENCO**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.070.435/0001-87
Certidão nº: 27299923/2020
Expedição: 16/10/2020, às 13:55:18
Validade: 13/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.070.435/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA EIRELI**
CNPJ: **09.070.435/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:44 do dia 31/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2020.

Código de controle da certidão: **6A19.64AA.5785.FCB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17
3

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 09.070.435/0001-87 - SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA EIRELI

Período: 01/01/2019 a 26/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
6A19.64AA.5785.FCB9	Positiva com efeitos de negativa	31/12/2019 11:30:44	28/06/2020	Válida Prorrogada até 26/10/2020		 (/Servicos/certidaointernet/PJ/C
0CBA.966E.C834.F917	Positiva com efeitos de negativa	30/09/2019 10:20:01	28/03/2020	Expirada Prorrogada até 26/06/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Con:
3551.3500.18CB.3C6A	Positiva com efeitos de negativa	28/01/2019 08:05:44	27/07/2019	Expirada		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons
7D06.C58E.E4A4.E41A	Positiva com efeitos de negativa	13/01/2019 16:28:23	12/07/2019	Expirada		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons

◀◀ 1 ▶▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.070.435/0001-87

Razão Social: SERVICOS NOVO MUNDO LTDA ME

Endereço: AV BRASIL 1300 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL I / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2020 a 12/11/2020

Certificação Número: 2020101401320001609153

Informação obtida em 26/10/2020 08:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20
3



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº.024/2020- Expedido pela unidade solicitante Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 19 de outubro de 2020.

Atenciosamente,



Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 112/2020

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de serviços de caminhão guincho.

Vimos através deste, informar a existência de recursos orçamentários para seu pagamento e as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente à Contratação de serviços de caminhão guincho.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
20.606.0010.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	4.085,93	05090	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de outubro de 2020


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com:br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer de licitação

Data: 26/10/2020

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade na DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA ERGUER UMA TORRE DE INTERNET.

Atenciosamente,



Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº188/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de Serviço de Caminhão Guincho para Erguer Torre de Internet

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 31/2020

Assunto: Análise jurídico-formal.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação nº 31/2020, tendo por objeto contratação de serviço de caminhão guincho

Juntaram-se 3 (três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a contratação por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

Ana Lúiza de Oliveira
OAB/PR 81.402

DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por outro lado, o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades de dispensa de processo licitatório em razão de valor atribuído a obras e serviços, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ana Luiza de Oliveira

Dessa forma, para proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Além disso, com base na documentação acostada e na justificativa apresentada, nota-se que a contratação se faz necessária para erguer uma torre de internet, na zona rural Água do Ligeiro, que por decorrência de fortes ventos caiu, e devido a pandemia de covid-19 as aulas estão sendo via internet, necessitando de uma solução rápida.

Por fim, para a formalização da contratação, deve a Comissão de Licitação analisar a validade dos documentos fiscais da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

CONCLUSÃO

Verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 26 de outubro de 2020

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 31/2020

PROCESSO N.º: 084/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO
GUINCHO.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, foi encaminhado a esta CPL o Processo Administrativo n.º 084/2020, referente a Dispensa n.º 31/2020, sobre a contratação de serviços de caminhão guincho para erguer a Torre de Internet.

O Processo percorreu os trâmites legais e necessários, com a devida autorização do Executivo Municipal, o Parecer do Setor de Contabilidade dando como possível a contratação por existir dotação orçamentária, a realização de três (3) orçamentos em relação ao objeto, e, por final, o Parecer Jurídico fundamentado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" e Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Analizando a documentação acostada e a justificativa apresentada observa-se a necessidade de realização do serviço com o caminhão guincho para erguer a torre de internet localizada no Bairro Água do Ligeiro, zona rural deste município, devido a mesma ter caído em decorrência das fortes chuvas e vendavais, e, com isso, necessita-se de uma solução rápida para restabelecimento da internet para atendimento das atividades escolares online dos alunos que as realizam em suas residências neste período de pandemia do Covid-19.

Devido ao exposto, e concluindo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à Dispensa de Licitação para a contratação do Objeto solicitado.

Nada mais havendo, é o parecer da Comissão Permanente de Licitação.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Barra do Jacaré/PR, 26 de outubro de 2020.

Pedro Luiz Branco

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 083/2020

Lorena Capucho de Souza

Secretária da Comissão de Licitação

Portaria nº 083/2020

Mauro Zanatta Junior

Membro da Comissão de Licitação

Portaria nº 083/2020



Município de Barra do Jacaré - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 31/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Formecedor: 38014-8 SERVIÇOS NOVO MUNDO METALURGICA EIRELI			Status: Habilitado				1.690,00	
	Telefone: CNPJ: 09.070.435/0001-87							1.690,00	
	Lote 001 - Lote 001	UN	1,00	Habilitado	NOVO MUNDO		1.690,00	1.690,00	*
001	20752 SERVIÇO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA ERGUER TORRE DE INTERNET NA ZONA RURA								
VALOR TOTAL:							1.690,00		

28
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

29
J

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2020

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA ERGUER TORRE DE INTERNET NA ZONA RURAL. Valor de R\$ 1.690,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais), adjudicado à empresa: SERVIÇOS NOVO MUNDO METALÚRGICA - EIRELI, CNPJ: 09.070.435/0001-87.

Barra do Jacaré/PR, em 26 de Outubro de 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

Nº Processo: 84/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA ERGUER TORRE DE INTERNET NA ZONA RURAL. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 26/10/2020 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 1.690,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais). Contratada: SERVIÇOS NOVO MUNDO METALÚRGICA - EIRELI, CNPJ: 09.070.435/0001-87.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

Nº Processo: 84/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA ERGUER TORRE DE INTERNET NA ZONA RURAL. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 26/10/2020 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 1.690,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais). Contratada: SERVIÇOS NOVO MUNDO METALURGICA - EIRELI, CNPJ: 09.070.435/0001-87.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 19A7E0DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2020. Edição 2126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>